Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1319, datada de 19 de janeiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026	
Nº do processo SEI	00347.000409/2024-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015109
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 048/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.750.207/0001-34
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE 15 ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. CADA MÓDULO DE ACADEMIA TERÁ DIMENSÕES DE 8,40M X 13,00M.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de assinatura do contrato	19 de janeiro de 2026.
Valor global	R$ 1.029.439,91 (um milhão vinte e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Rosangela Oliveira da Rocha

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

Portaria Nº 3, de 19 de janeiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.750.207/0001-34.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 003/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000409/2024-91, celebrado entre a CDTER e a empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE 15 ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. CADA MÓDULO DE ACADEMIA TERÁ DIMENSÕES DE 8,40M X 13,00M, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF n° XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1325, datada de 19 de janeiro de 2026.)

AVISOS